



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira - 29 de Maio de 2006 - Nº 2677 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 214/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10094/2006, de 25.04.2006,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELIMÁRIO GROLA**, Auditor Fiscal III VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **25 de abril de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 220/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

#### RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Gabriel Maitan Filho	Motorista IV A 07 D	SEMASI	2 - 4716/2006	26/04/06
Antonio Dalton Molon Espolador	Motorista IV A 07 E	SEMUS	2 - 4296/2006	12/04/06
José Penedo Damasceno	Motorista IV A 07 G	SEMUS	2 - 3312/2006	21/03/06
Luiz Renato Alves Marcelino	Cozinheiro II A 03 C	SEMASI	2 - 3939/2006	05/04/06

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 224/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 9123/2006, de 12/04/2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NILTON JOSÉ DE ANDRADE**, exercendo o cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 01 de junho de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 231/2006**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5097/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a localização provisória da servidora abaixo mencionada, constante da Portaria nº 196/2006, de 02/05/2006, conforme a seguir:

**Onde se Lê**

Nome da Servidora	Cargo	Localização de Origem	Localização Provisória	A partir de
Andrea Lage	PEI-B II	CEI "Aurora E. Herkenhof"	SEME	01/01/05
Andrea Lage	PEI-B II	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	SEME	01/01/05

**Leia-se**

Nome da Servidora	Cargo	Localização de Origem	Localização Provisória	A partir de
Andrea Lage	PEI-B IV	CEI "Aurora Estellita Herkenhof"	SEME	01/01/05
Andrea Lage	PEI-B IV	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi" (excedente)	SEME	01/01/05

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 232/2006**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 110/2006, de 11/05/2006, Seq. nº 2 – 5254/2006,

**RESOLVE:**

Designar **JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais II A 03 A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, para substituir **ROBERTA SANTANA BASTOS GUISSO**, no cargo de Assistente Técnico de Serviços, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de abril de 2006, por motivo de licença à gestante, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 233/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2551/1999,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **GRAÇA MARIA SEDER SALIBA**, Fiscal de Transportes III VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **08 de abril de 1999**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 234/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos protocolados sob os n.ºs. 6593/2005 e 3143/2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**, Contador VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **1º de abril de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 235/2006**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.173, de 11.05.2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MARCOS BAZONI HATUM**, Médico Ginecologista VI A 11 H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003/2004, a partir de 02 de maio de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*